

PORTARIA Nº. 206/2017

PAULO HORN, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Art. 77, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial para proceder a medir e Avaliar as edificações constantes sobre o Lote Rural nº 68-A, da Gleba 04, do imóvel Chopinzinho, Situado no Município de Sulina, com área total de 31.416,00M², Matrícula 9.803 do registro de imóveis da Comarca de São João, local onde funcionava o Laticínio Sulinense.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

- **CASSIA E. GOULARTE FRITZEN** CPF nº. 054.932.119-55 – Presidente;
- **ALAN LUIS GRIEBELER** CPF nº. 079.307.059-78, Secretário;
- **GELSO ROBERTO CHIOQUETTA** CPF nº. 524.877.339-34 – Membro;
- **LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO** CPF nº. 815.961.899-91 – Membro.

Artigo 3º - A Comissão acima deverá efetuar a medição das construções avaliando-as, separadamente, discriminando ainda a existência poço artesiano, rede de energia elétrica, pavimentação interna, cercamento, portões, caixas de distribuição de água, lagoas anaeróbicas de contenção e decantação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em, 16/10/2017.